



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**  
*"Construindo Uma Nova História"*  
*Gabinete Do Vereador DR. Rogério Zanon*

007  
EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI 157/2017

A Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte emenda:

**Art. 1º** - Fica incluída no projeto de lei 157 a seguinte Rubrica:

Rubrica no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais) para aquisição de medicamentos na secretaria municipal de saúde.

**Art. 2º** - Para suprir as necessidades do artigo anterior desta emenda anularemos parcialmente a dotação orçamentária da secretaria de obras públicas no valor de R\$3.000.000,00 (três milhões de reais).

Guarapari, 19 de dezembro de 2017.

**DR. ROGÉRIO ZANON**  
Vereador

*Dr. Rogério Mello Zanon Alves*  
Câmara Municipal de Guarapari  
Gabinete Vereador

